

## CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 13 de Outubro de 2025 às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, reuniram se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, formada pelos vereadores Francisco Euzébio de Oliveira - Presidente, Fernanda Maiara Casusa - Relatora e Wanderlei de Assis Batista Carvalho - membro, para analisar e emitir parecer quanto aos seguintes projetos de leis: 1) Projeto de Lei Municipal nº 047 de 03 de outubro de 2025, de autoriza o Poder Executivo Municipal que: "Autoriza o Municipio a parcelar débitos com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025". 2) Projeto de Lei Municipal nº 048, de 10 de outubro de 2025, de autoriza o Poder Executivo Municipal que: "Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Produtor Rural – PRORURAL, no Município de Deodápolis/MS, e dá outras providências. 3) Projeto de Lei Municipal nº 046, de 01 de outubro de 2025, de autoriza o Poder Executivo Municipal que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento de débitos de energia elétrica referentes a exercícios anteriores e dá outras providências". Na análise as proposituras, projetos de leis 047/2025 e 048/2025 após passarem pelo regime de urgência especial receberam parecer favoráveis quanto a legalidade, o projeto 046/2025 também obteve parecer favorável quanto a legalidade estando aptos a apreciação em plenário. Finalizando, o presidente mandou que lavrasse a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Eliel Alves de Souza redigi Eliel Alves de Sociec. CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS 13 DE **OUTUBRO** DE 2025.

FRANCISCO EUZÉBIO, DE OLIVEIRA

Presidente

Comissão de legislação, Justiça e Redação

Final

EDMILSON PRATES DE SOUZA

Suplente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final FERNANDA MAIARA CASUSA

Relator

Comissão de legislação, justiça e Redação Final

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 - E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br Deodápolis-MS